



Câmara Municipal de Aracruz

12.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Regina Célia Boina** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 1999**, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1998 a 02 de janeiro de 1999.

Art. 2º . Conceder férias a Senhora **Maria Océlia Boina** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 1999**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1998 a 01 de abril de 1999.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara